



PREFEITURA MUNICIPAL DE **MUCAJAÍ**

DIÁRIO OFICIAL | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PALÁCIO 1º DE JULHO | PREFEITO FRANCISCO RUFINO DE SOUZA | EDIÇÃO ED. 073- 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO- DIÁRIA

MUCAJAÍ-RR, 27 DE MAIO DE 2025

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO.....	2
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL.....	4
CÂMARA DOS VEREADORES.....	6
OUTRAS PUBLICAÇÕES.....	8

PODER EXECUTIVO

Prefeito

Francisco Rufino de Souza

Vice-Prefeita

Andréia Pereira de Almeida

Gabinete Executivo

Francivaldo Santos da Silva

Controle Interno

Thallyne Silva Costa

Comissão Permanente de Licitação- CPL

Corregedoria da Ouvidoria da

Guarda Civil Municipal

Ouvidoria da Guarda Civil Municipal

Superintendente da Guarda Civil

Municipal - GCM

Eliezo Brasil Cesar da Silva

Departamento Do Portal da

Transparência

Luan santos da silva

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pessoal- SEMAGP

Waldefran Conceição de Souza

Secretaria Municipal de Educação- SEMED

Antônio Nilson de Almeida Silva

Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Maria do Socorro Resende

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOI

Adonias Rodrigues de Araújo

Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS

Bruna Silva Costa

**Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças –
SEMPOF**

Ronaldo Ramos Moura

Secretaria Municipal de Agricultura- SEMAG

Irismar Silva Dos Santos

Secretaria Municipal Meio Ambiente – SEMMA

Josimar da Silva e Silva

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo-SEM CET

Ramsés Almeida da Silva

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº109/2025

DE 27 DE MAIO DE 2025

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mucajaí- RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonera a Servidora, **GIULIANE LEONTINA MELO FERNANDES** , inscrito no CPF sob o N°033.xxx.xxx-62, do Cargo de secretária de Gabinete, lotado na secretaria municipal de saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mucajaí- RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Servidora, **ANTONIA ALINE DE SOUZA ARAÚJO** , inscrito no CPF sob o N°027.xxx.xxx-97, para o Cargo de Diretora da Secrearia de orçamento e finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí

PMM/GAB/PORTARIA Nº 006 DE 08 DE MAIO DE 2025.

DESIGNA COMO FISCAL DE CONTRATOS DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NO ÂMBITO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI/RR.

O Excelentíssimo Senhor FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito de Mucajá - Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e demais normativos aplicáveis, resolve de acordo com a Lei de Licitação e Contratos nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nova Lei de Licitações e Contratos Públicos, é de observância obrigatória por todos os municípios brasileiros no que tange às normas gerais e que ela se encontra em vigor desde a sua publicação;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, dispondo que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 2 (dois) fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da referida Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do Art. 117, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para atuar como Fiscal dos Contratos, a fim de conduzir todos os atos inerentes a sua função referentes aos contratos oriundos das licitações e contratações realizadas pela Prefeitura Municipal de Mucajá, conforme abaixo:

Secretaria Municipal de Educação

Processo Administrativo Original: nº 035/2025

Processo Execução: nº 35.A/2025

Contrato nº 035/2025

Fiscal do Contrato: ELSON FERREIRA DA SILVA

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de acesso à **COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA – SCM contemplando o tráfego de dados, voz e vídeo, com Link Dedicado, sendo com Download e Upload na mesma velocidade via Fibra óptica na malha final, incluso o fornecimento de equipamentos e serviços necessários à implantação dos acessos, e internet Via Satélite fixa e móvel de baixa órbita abrangendo o fornecimento de equipamentos completo para uso em comodato**, conforme a necessidade para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e demais órgãos participantes.

Secretaria Municipal de Saúde

Processo Administrativo Original: nº 035/2025

Processo Execução: nº 35.B/2025

Contrato nº 036/2025

Fiscal do Contrato: DANIELLI ALMEIDA DA LUZ

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de acesso à **COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA – SCM contemplando o tráfego de dados, voz e vídeo, com Link Dedicado, sendo com Download e Upload na mesma velocidade via Fibra óptica na malha final, incluso o fornecimento de equipamentos e serviços necessários à implantação dos acessos, e internet Via Satélite fixa e móvel de baixa órbita abrangendo o fornecimento de equipamentos completo para uso em comodato**, conforme a necessidade para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e demais órgãos participantes.

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

Processo Administrativo Original: nº 035/2025

Processo Execução: nº 35.C/2025

Contrato nº 033/2025

Fiscal do Contrato: DANIELLI ALMEIDA DA LUZ

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de acesso à **COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA – SCM contemplando o tráfego de dados, voz e vídeo, com Link Dedicado, sendo com Download e Upload na mesma velocidade via Fibra óptica na malha final, incluso o fornecimento de equipamentos e serviços necessários à implantação dos acessos, e internet Via Satélite fixa e móvel de baixa órbita abrangendo o fornecimento de equipamentos completo para uso em comodato**, conforme a necessidade para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e demais órgãos participantes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura da Portaria, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mucajá/RR, Palácio 1º de julho, 08 de Maio de 2025.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA

Prefeito de Mucajá-RR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ – RR.CNPJ: 04.056.198/0001-86.Secretaria Municipal de Assistência Social.Processo Administrativo nº. 00063/2025.Inexigibilidade nº. 00018/2025.Objeto: Contratação de empresa para Prestação de serviços técnicos especializados de Consultoria e assessoria técnica e monitoramento dos sistemas da Assistência Social.**O Município de Mucajaí – RR, 04.056.198/0001-86,** por meio da **Secretaria Municipal de Assistência Social,** torna público, em conformidade com o disposto na Lei federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação para a Contratação de empresa para Prestação de serviços técnicos especializados de Consultoria e assessoria técnica e monitoramento dos sistemas da Assistência Social, incluindo os serviços de: Elaboração, implantação e monitoramento de projetos e programas sociais; sistema único de assistência social - SUAS e seus Sistemas, Cadastro Único, Bolsa Família - FBF, captação de recursos através de convênios e parcerias, Descentralização - IGD/SUAS, Elaboração do plano municipal de assistência social, Preenchimento do demonstrativo Físico Financeiro (Prestação de contas anual), Elaboração do CENSO SUAS, Plano de ação para Co-financiamento do governo Federal, Adequação da legislação municipal a legislação do SUAS, Capitação dos funcionários da rede e os conselheiros Municipais de demais equipes de trabalho, com fundamento no artigo 74, inciso III, da Lei federal 14.133 de 2021, que trata das hipóteses de inexigibilidade de licitação (Notória especialização).**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ – RR. – CNPJ Nº. 04.056.198/0001-86.CONTRATADA: D DOS SANTOS** CNPJ nº. 43.660.948/0001-86 - representante Legal: DALVA DOS SANTOS. Valor Estimado anual: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).**zotação Orçamentaria:Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Programa de Trabalho:** 08.244.2020.2047.0000 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**Elemento Despesa:** 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Mucajaí-RR, 22 de abril de 2025

FRANCISCORUFINO DE SOUZA

Prefeito municipal.

.Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR-CNPJ
nº. 04.056.198/0001-86-**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 00032/2025**Processo Administrativo nº. 0063/2025 – SEMAS/PMM.Contrato Administrativo nº. **032/2025**

Objeto: Contratação de empresa para Prestação de serviços de Consultoria e assessoria técnica e monitoramento dos sistemas da Assistência Social, incluindo os serviços de: Elaboração, implantação e monitoramento de projetos e programas sociais; sistema único de assistência social - SUAS e seus Sistemas, Cadastro Único, Bolsa Família - FBF, captação de recursos através de convênios e parcerias, Descentralização - IGD/SUAS, Elaboração do plano municipal de assistência social, Preenchimento do demonstrativo Físico Financeiro (Prestação de contas anual), Elaboração do CENSO SUAS, Plano de ação para Co-financiamento do governo Federal, Adequação da legislação municipal a legislação do SUAS, Capitação dos funcionários da rede e os conselheiros Municipais de demais equipes de trabalho.Valor total da despesa: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Programa de Trabalho:** 08.244.2020.2047.0000 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**Elemento Despesa:** 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-Partes Contratuais: **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ – RR - CNPJ Nº. 04.056.198/0001-86.CONTRATADA: D DOS SANTOS - CNPJ nº. 43.660.948/0001-86.**

Mucajaí/RR, 05 de maio de 2025.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA-

CPF: 660.xxx.xxx-97-

Prefeito Municipal

-Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR.
CNPJ: 04.056.198/0001-86.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº: 0004/2025/CLC/PMM-RR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 014/2025/CLC/PMM-RR.

A Comissão de Licitações e Contratações da Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR, inscrita no CNPJ nº. 04.056.198/0001-86, por intermédio do Agente de Contratação Pregoeiro **Ciderlando Silva da Encarnação, de acordo com a lei federal nº. 14.133/2021, torna público o Resultado de Licitação do** Processo Administrativo Nº. 00014/2025 - Pregão Presencial nº. 00004/2025, Sob Sistema Registro de Preços - SRP, cujo Objeto: **Contratação de empresa, para fornecimento eventual contínuo de Gêneros Alimentícios Perecíveis, não Perecíveis, Materiais de Higiene, Limpeza e Descartáveis para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Mucajaí/RR e suas Unidades Básicas de Saúde.** Conforme discriminados a seguir: Empresa: **H. R. SILVA EIRELI** - CNPJ: **40.457.667/0001-32**, vencedora dos Lotes I, II e III, com os seguintes valores: **Lote I – R\$ 434.463,89**, (Quatrocentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e nove centavos), **Lote II – R\$ 524.446,40**, (Quinhentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos) e **Lote III – R\$ 79.550,40**, (Setenta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais e quarenta centavos). Perfazendo um valor global de **R\$ 1.038.460,69**, (Um milhão e trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta reais e sessenta e nove centavos). Demais informações encontram-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR.

Mucajaí – RR, 27 de maio de 2025.

Ciderlando Silva da Encarnação-
Agente de contratação –
Decreto nº. 387/2024.

www.mucajai.rr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 27 DE MAIO DE 2025

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 073-2025

VEREADORES(AS):

PRESIDENTE

VER. JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR

VICE-PRESIDENTE

VER. ELIELMA COSTA CARDOSO

PRIMEIRA SECRETARIA

VER. RAQUEL GADELHA LOPES

SEGUNDO SECRETÁRIO

VER. CLEUDE RODRIGUES DIOLINO

VER. ADÃO DOS SANTOS NASCIMENTO

VER. ARLENE PRADO DE ARAÚJO SOUZA

VER. ELIVANDRO GUIMARÃES DE OLIVEIRA

VER. FRANCISCO ELSON DA CONCEIÇÃO DUARTE

VER. JOH RAYRO FONTES CRUZ

VER. MARIA DO SOCORRO RESENDE

VER. TIAGO CARLOS BRITO

CÂMARA DOS VEREADORES**EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2025**

PROCESSO nº 023/2025. DISPENSA Nº 012/2025. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAI/RR. CNPJ: 05.626.627/0001-76. Contratada: W. P. MATIAS LTDA - CNPJ: 20.439.772/0001-31. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPROGRAFIA, IMPRESSÃO E ENCADERNAÇÃO DE MATERIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ-RR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. Valor total: R\$ **61.080,00** (sessenta e um mil e oitenta reais) Vigência: 31/12/2025. Fonte de Recurso: RP.

Data da Assinatura: 27/05/2025.

JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Mucajaí-RR

www.mucajai.rr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE **MUCAJAÍ**

DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 27 DE MAIO DE 2025

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 073-2025

OUTRAS PUBLICAÇÕES

OUTRAS PUBLICAÇÕES